



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 14 de janeiro de 2026, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador João Ferreira da Gama Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 37 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 53ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ocasião em que, em virtude da insuficiência de quórum, adiou a apreciação da ata da sessão anterior. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 1/2026, de autoria da mesa diretora, que "Autoriza a vice-prefeita do município de Imperatriz, senhora Maria Carolina Duailibe Barros Gomes, a ausentar-se do Município, do Estado ou do País durante o primeiro semestre do ano de 2026"; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 17/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026". Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 17/2025. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, que autorizava a vice-prefeita do Município a ausentar-se do território municipal no primeiro semestre de 2026. Como não se registrassem manifestações na fase de discussão, submeteu-o à única votação nominal. Procedida a votação, declararam voto favorável os vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa; Francisco Messias da Silva; Mesaac Cirqueira Santiago; Whalassy de Oliveira Barros; Terezinha de Oliveira Santos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Elias Ferreira de Holanda Júnior; Adriano Lima Brito; Renata Sousa Nascimento; Alcemir da Conceição Costa; Rodrigo Silva de Medeiros Passos; Whelberson Lima Brandão; Wanderson Manchinha Silva Carvalho; João Ferreira da Gama Júnior, bem como o próprio presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Concluída a coleta dos votos e não havendo manifestação de vereadores participantes no sistema híbrido, o presidente declarou aprovado, pela unanimidade dos edis presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, que autorizava a vice-prefeita do Município a ausentar-se do Município, do Estado ou do País, no primeiro semestre de 2026, determinando, por fim, o encaminhamento da matéria à Secretaria Legislativa para a lavratura dos autógrafos necessários. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”. Ao se referir à matéria, o presidente destacou a necessidade de esclarecimento à população acerca dos dados orçamentários, ressaltando que o orçamento municipal estimado para o exercício de 2026 alcançava o montante de R\$ 1.622.700.000,00, valor que fora devidamente distribuído entre as diversas unidades orçamentárias e programas, conforme leitura realizada pelo primeiro-secretário, Wander-son Manchinha Silva Carvalho. Enfatizou que a compreensão mínima do orçamento pela sociedade permitiria, inclusive, maior capacidade de cobrança quanto ao cumprimento dos programas previstos. Na mesma oportunidade, informou que chegara à Mesa Diretora a apresentação das emendas impositivas dos vereadores, ponderando, entretanto, que até aquele momento não havia sido recebida a emenda impositiva de um dos colegas, circunstância que criava entrave à apreciação do orçamento naquela sessão. Assinalou que, embora houvesse quórum suficiente para votação, tal deliberação poderia ocasionar prejuízo ao vereador ausente, motivo pelo qual defendeu a postergação da apreciação para o dia seguinte, apelando ao senso de compreensão dos pares. A esse respeito, o vereador Francisco Messias da Silva manifestou-se, ponderando sobre a importância do cumprimento dos prazos previamente estabelecidos para a apresentação das emendas, observando que, salvo justificativa plausível, o descumprimento das datas poderia comprometer o andamento regular dos trabalhos legislativos. Ressaltou tratar-se de entendimento pessoal, pautado no respeito às determinações e à organização institucional. Na sequência, o presidente afirmou compartilhar do mesmo entendimento quanto ao cumprimento de prazos, mas reiterou que, naquele caso específico, seu posicionamento inclinava-se a evitar qualquer medida que pudesse ser interpretada como autoritária ou que causasse prejuízo a colega vereador, solicitando novamente a compreensão do Plenário para que a votação fosse realizada na sessão seguinte. Instantes depois, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa declarou compreender o posicionamento do presidente e dos demais colegas,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sugerindo que se fixasse como prazo final o dia seguinte para a apresentação das emendas impositivas, de modo que se pudesse concluir a votação do orçamento sem prejuízo aos vereadores, à Câmara Municipal, ao Poder Executivo e ao Município de Imperatriz. Defendeu que, esgotado esse prazo, considerar-se-ia encerrada a fase de apresentação das emendas. Em seguida, o vereador Alcemir da Conceição Costa declarou compartilhar do entendimento de adiamento da votação para a sessão seguinte, reforçando que aquela seria a data-limite para a apresentação das emendas, de modo a evitar prejuízos, especialmente diante da inexistência de informações sobre as razões da ausência do colega vereador. Na continuidade, o presidente registrou, pelo sistema híbrido, a presença da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, bem como informou que a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa encontrava-se em deslocamento, mas já havia registrado presença e manifestado entendimento favorável ao encaminhamento adotado. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos participantes se inscreveu. Por fim, convidou os vereadores para a sessão do dia seguinte, quando seria apreciado e votado o orçamento municipal, reiterando o entendimento firmado e agradecendo a presença de todos, registrando, ainda, a presença do vereador Jhony dos Santos Silva. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de janeiro de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário